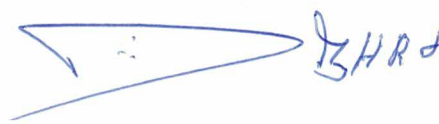
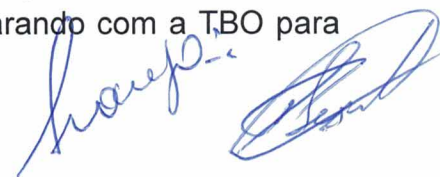


**CONSELHO TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE
SANEAMENTO BÁSICO - COMUSA**

1 Ata de reunião ordinária.

2 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e
3 vinte e oito minutos, no auditório do prédio administrativo da ETA, localizado na Rua
4 Arnaldo Zandonaide, número quinhentos e vinte, bairro Jardim Alvorada,
5 Sacramento Minas Gerais, após constatar o quórum legal o vice presidente Luiz
6 Carlos de Souza Júnior deu início a reunião ordinária com os demais membros
7 presentes, José Humberto Rodrigues Tavares, Osny Zago, Sérgio Alves Araújo,
8 Danilo Inácio Padovani e Reinaldo Santos de Rezende. O vice presidente colocou a
9 ata da reunião anterior em apreciação e a mesma foi aprovada por todos sem
10 ressalvas. Luiz Carlos leu a primeira pauta – Assuntos pendentes referente à reunião
11 ordinária do dia dez de agosto de dois mil e dezessete. Osny disse que um dos
12 assuntos pendentes que tinha ficado referente à reunião passada seria os gastos
13 exorbitantes da Secretaria de Segurança, e que o mesmo teve uma reunião com o
14 diretor do presídio e com o delegado para tratar do assunto, disse ainda que propôs
15 desmembrar uma das ligações que atende o presídio em conjunto com a polícia civil,
16 para assim facilitar o controle de gastos. Luiz Carlos perguntou se ficará ligações
17 independentes. Osny disse que sim e também acrescentou que o presídio está
18 gastando mais água do que todas as cinco escolas da cidade. Osny também relatou
19 que foi encontrado um vazamento no presídio e que já tinha sido concertado pela
20 equipe operacional. José Umberto relatou que há alguns dias atrás o reservatório do
21 lado externo da delegacia que fornece água para a mesma, estava com vazamento.
22 Osny disse que procede o relato, porém a equipe técnica já tinha resolvido o
23 problema. Osny seguiu dizendo que os débitos da Secretaria de Educação foram
24 quitados e que outra questão que tinha ficado para resolver era o gasto de água com
25 a horta comunitária, explicou então que para irrigar a hortaliça já tinha feito o pedido
26 juntamente com o responsável, para a captação de água de uma fonte nas
27 proximidades, inclusive a água dessa fonte (córrego), já havia se submetido por
28 análise e tendo um resultado satisfatório para uso na horta, disse que dentro de 30
29 dias o problema será resolvido e a hortaliça não mais utilizará água do SAAE para
30 seu abastecimento. Osny prosseguiu ainda com a primeira pauta dos assuntos
31 pendentes: TBO para lotes vagos, dizendo que a melhor forma de recebe essa taxa
32 seria como o Danilo tinha sugerido, ou seja, pagar juntamente com o IPTU. José
33 Humberto falou da dificuldade de manutenção dos lotes vagos e que quando leva o
34 assunto até a prefeitura eles não tomam nenhum tipo de providência. Osny disse
35 que nesse caso é de responsabilidade do proprietário para dar a manutenção
36 adequada em seu lote. Danilo mencionou que no caso da taxa básica operacional
37 para loteamentos vagos o serviço tem que estar sendo prestado e ativo. Osny
38 concordou e afirmou que todos os proprietários pagam para o serviço estar ativo,
39 acrescentou ainda, que não acha justo o SAAE arcar com as manutenções dos
40 respectivos lotes e deixar o que é realmente necessário como a compra do clorador
41 e também de reservatórios para atender os bairros Cohab e Jardim Primavera.
42 Danilo disse que a taxa só deverá ser cobrada se a pessoa usar o serviço. Sergio
43 acrescento dizendo que tem uma lei que determina a manutenção do loteamento por
44 5 anos. Danilo levantou ainda o problema da COSIP comparando com a TBO para

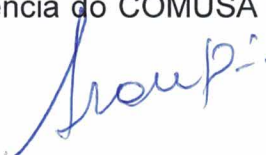
 JHR

 Osny Zago

**CONSELHO TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE
SANEAMENTO BÁSICO - COMUSA**

45 lotes vagos, que as cobranças das taxas seriam similares, já que, ambas serão
46 cobradas no IPTU. Osny comunicou que está aguardando o parecer do IBAM e
47 também da ASSEMAE a respeito da TBO para lotes vagos. Osny seguiu adiante
48 com os assuntos pendentes referente ao problema do cadastro, dizendo que
49 realizou uma reunião juntamente com o responsável do setor de cadastro Nelson, o
50 superintendente de Fazenda e Financias Cleber, o Superintendente de Assuntos
51 Jurídicos Dr. Paulo de Tarço, e a responsável pelo controle interno do Saae, onde
52 ficou estabelecido que qualquer transação de imóvel, será necessário a
53 apresentação de certidão negativa emitida pelo SAAE. Aproveitando da palavra
54 Osny levantou outro assunto inconcluso da reunião do dia dez de agosto de dois mil
55 e dezessete, que seria a Autarquia atuar como prestadora de serviços, tratando
56 assim o chorume da empresa Soma Ambiental, acrescentando que recebeu o
57 parecer do IBAM que se resumia em: O SAAE é uma autarquia do município, motivo
58 pelo qual não pode prestar serviço para empresa privada, apenas para o setor
59 público do município. Osny especificou que além do parecer do IBAM esta
60 aguardando também o parecer da ASSEMAE, que se caso também for adverso, terá
61 que pedir a suspensão do serviço que a ETE esta desenvolvendo. Concluindo Osny
62 mencionou que se fosse arrecadado o valor do tratamento do chorume da Soma
63 Ambiental, a receita mensal desse serviço seria aproximadamente vinte mil reais.
64 Danilo sugeriu que alterasse a lei do SAAE, estendendo assim os serviços para fora
65 do município. Osny então falou que irá aguardar o parecer da ASSEMAE, e se caso
66 for necessário poderá acatar a sugestão de Danilo, encerrando assim a primeira
67 pauta e dando início na segunda: Processo do Ministério Público referente à
68 suspensão do decreto Municipal para a diminuição da tarifa de esgoto de 80 para
69 50%, Osny ainda no uso da palavra disse que assim que recebeu a liminar no dia
70 vinte e oito de outubro, foi até o juiz informar que o SAAE já tinha emitido 65% de
71 suas contas com tarifa de esgoto a 80%, e que não poderia reduzir o restante para
72 50%. Devido a esse fato, Osny foi orientado pelo assessor do juiz (o mesmo não se
73 encontrava) para elaborar um termo pedindo um prazo de três dias para o
74 cumprimento da liminar, assim foi feito e a juíza Dr. Ivana concedeu cinco dias para
75 o SAAE atender a solicitação. Osny avisou aos membros do COMUSA que a
76 audiência a respeito do processo mencionado será dia 29/11/2017 ainda
77 acrescentou que se realmente o SAAE tiver que diminuir a tarifa de esgoto ele terá
78 que contratar a Agência Reguladora que poderá ser a Agencia do Estado de Minas
79 Gerais – ARSAE-MG ou o CISAB. A Agencia por serem técnicas pode edita normas
80 técnicas, econômicas, contábeis sociais, incluindo o regime tarifário, para a
81 prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento
82 sanitário, regulamentando e fiscalizando a prestação desses serviços. Luiz Carlos
83 perguntou se o conselho (COMUSA) não é apto para tomar esse tipo de decisão.
84 Osny respondeu que o conselho não tem um corpo técnico de avaliação, o que
85 impossibilita tomada de certas decisões. Danilo disse a Osny que ele não deveria ter
86 acatado a liminar, não reduzindo o aumento da tarifa de esgoto de 80 para 50%, ele
87 ainda acrescentou que Osny deveria aguardar a audiência, ainda aproveitando da
88 palavra, Danilo mencionou que em uma conversa formal com o promotor José do
89 Egito, o mesmo afirmou a Danilo que houve complacência do COMUSA na decisão







**CONSELHO TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE
SANEAMENTO BÁSICO - COMUSA**

90 do aumento da tarifa de esgoto e que a decisão do conselho era contrária a da
91 população, Danilo disse que ele estava equivocado, que em hipótese alguma houve
92 complacência, que inclusive o mesmo tinha votado contra. Osny relatou as
93 dificuldades para montar uma agência reguladora, acrescentando o alto custo,
94 dizendo que é menos laborioso contratar uma agência. Osny comunicou o conselho
95 que o promotor Jose do Egito estabeleceu quantidades de viagens mensais para o
96 SAAE, ainda aproveitando da palavra Osny comunicou que se tiver que assinar
97 termo de ajustamento de conduta no ato da audiência o mesmo não assinará e que
98 se não for favorável o resultado da audiência dia trinta de novembro, em janeiro de
99 2018 contratará a Agência Reguladora, o que conseqüentemente acarretará um
100 aumento de aproximadamente um real na conta de cada usuário do serviço de água
101 e esgoto. Osny partiu para terceira Pauta: Cronograma de reuniões para o ano dois
102 mil e dezessete. Todos os membros presentes aprovaram o calendário,
103 manifestando que se for necessário terá uma reunião extraordinária. Danilo leu o
104 parecer jurídico a respeito do tratamento do chorume e concluiu que o tratamento de
105 resíduo sólido é diferente e que a opção é modificar a lei do SAAE, para assim,
106 prestar esse tipo de serviço inclusive fora do município de Sacramento, Danilo
107 acrescentou que o SAAE após a alteração na lei poderá participar de licitações
108 concorrendo com empresa privada. Osny expôs ao conselho o projeto de lei que
109 está na câmara para aprovação, a criação de um cargo de assessor jurídico, já que
110 o jurídico da prefeitura está impossibilitado de assessorar o SAAE em alguns
111 processos. Sem mais assuntos a tratar Osny encerrou a reunião às 10h34min,
112 agradecendo assim a presença de todos os membros. Eu Marilsa Flaviana de Melo
113 Silva lavrei esta ata e encaminho para quem de direito assinar.

